



DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

**Confere o Título de Cidadania Honorária a
MARIA MACIEL DE ASSIS.**

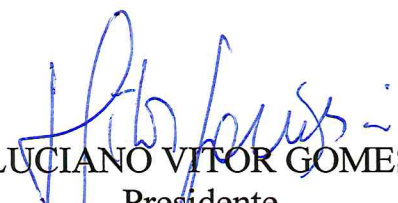
O Povo do Município de Nova Lima, através de seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Em conformidade com as disposições contidas no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica conferido o Título de Cidadã Honorária de Nova Lima a **Maria Maciel de Assis**, pelos relevantes serviços prestados à população desta cidade.

Art. 2º - A entrega do título ora conferido será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Nova Lima.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, aos 26 de novembro de 2008.


LUCIANO VITOR GOMES
Presidente


MARCELINO ANTÔNIO EDWIRGES
Vice-Presidente


NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA
Secretário